



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA/PGJ Nº 1219, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Designa os membros abaixo nominados para compor a Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Biênio 2015/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do MPDFT, na 187ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, pelos Promotores de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO**, **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** e **MAURO FARIA DE LIMA**, e pelo Promotor de Justiça Adjunto **GILBERTO TELES COELHO**, este último na função de Secretário, para dirigir as eleições do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, nos dias **15 e 16 de setembro de 2015**, a fim de compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - biênio 2015/2017, nos termos do artigo 163, inciso III e III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/08/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli

04/AGO/2015 16:36 0007471